## ATÁ DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CIS-COMCAM

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, na sala de reuniões da COMCAM, atendendo ao Convite do Presidente, Prefeito de Altamira do Paraná. Sr. João Paulo de Castro Klipe, reuniram-se membros do Conselho de Prefeitos do CIS-COMCAM, ás dez horas na primeira convocação e às dez horas e trinta minutos em segunda convocação, confirmado o quorum com a presença dos Prefeitos relacionados na lista em anexa, registrado também a presença da Coordenadora Geral Nilda Batista da Silva, Assessor Jurídico do Cis-Comcam Dr. Jonias de Oliveira e Silva, Secretária Municipal de Saúde de Terra Boa Marina S. R. Martins, Secretária Municipal de Saúde de Araruna Roseli Terezinha Lenz Abrindo os trabalhos o Presidente, Sr. João Paulo de Castro Klipe agradeceu a presença dos Prefeitos (a)s e relatou aos presentes a atual situação administrativa e financeira do Cis-Comcam no primeiro trimestre no ano em curso. Citou que as contas estão dentro dos limites, tanto a pagar quanto a receber e que as secretarias municipais de saúde tem estado ativas no acompanhamento dos serviços oferecidos pelo Cis-Comcam aos municípios consorciados. Em seguida passou para que a Coordenadora Geral Nilda Batista da Silva e o Assessor Jurídico Jonias de Oliviera e Silva conduzissem os trabalhos. À Coordenadora Geral do Cis-Comcam Nilda Batista da Silva relatou aos presentes que houve necessidade de reajustar os valores dos plantonistas oferecidos aos municípios via Cis-Comcam, frisou que foi um assunto muito discutido e em conjunto com Regional de Saúde, e o município gestor, conselho curador e os profissionais credenciados, que após essa discussão chegou-se à decisão de alterar o valor conforme solicitação dos profissionais que a partir do mês de maio deve ser de seiscentos e quarenta e cinco reais por plantão de vinte quatro horas, isso significa aproximadamente oitenta e dois por cento de reajuste. O Prefeito de Rancho Alegre D'Oeste Sr. Valdinei Peloi, discorda do valor destinado ao seu municípios. tendo em vista a proporcionalidade da sua população e o uso do serviço. Citou que o município tem convenio com município de Goioêre para plantões de emergências, que raramente envia pacientes das especialidades do plantão para Campo Mourão. A Secretária Municipal de Saúde de Terra Boa explicou que foi estudada toda situação possível, mas que não há como definir por situação individual de cada município, portanto definiu-se que o valor a ser pago seria por percentual e não per capita. O Prefeito de Engenheiro Beltrão sugeriu que todos os colegas devem defender esses municípios menores que sentem prejudicados nessa divisão, ou seja, na utilização com relação ao valor cobrado e no acompanhamento do tipo de atendimento prestado pelo profissional. Foi defendido que o CRESEMS deve retornar a discussão daqui alguns meses, e analisar a situação apresentada pelo município de Rancho de Alegre. Após todas as explicações ficou aprovada pelos prefeitos a alteração do valor na Tabela de Valores de Cis-Comcam. O Cis-Comam solicitou autorização do Conselho de Prefeitos para que quando houver alteração de valores na Tabela Sus que possa ser alterada automaticamente a Tabela de Valores do Cis-Comcam, sem haver necessidade de convocar o conselho para essa informação e aprovação. Todos concordaram e aprovaram. Em seguida foi apresentado e relatado pelo Assessor Jurídico e a Coordenadora os Projetos de Resoluções a seguir: - alteração do

quadro administrativo do Cis-Comcam: inclusão Assessor Jurídico da Presidência, Chefe Recursos Humanos, autorização

para o Concurso Publico em cargos de Bioquímico ( uma vaga), Enfermeira( uma vaga) e Auxiliar Administrativo( sete vagas). Justificado que a necessidade se deve pelo fato de haver no ano anterior onze estagiários executando as funções administrativas e como houve mudança na lei da contratação de estagiários a administração conclui que é mais viável efetuar concurso publico reduzindo o numero de pessoal de onze para sete e tendo a garantia da continuidade dos serviços dos mesmos haja vista que estagiários tem carga horária reduzida e tempo limitado para contratação. Aprovado pelo Conselho de Prefeitos abertura das vagas necessárias para concurso publico e inclusão de Assessor Jurídico da Presidência e Chefe de Recursos Humanos como cargos de confiança da Presidência - Implantação do Controle Interno no Cis-Comcam, sendo o responsável funcionário efetivo do quadro do Cis-Comcam designado em portaria pela presidência com Função Gratificada para exercício do Cargo. Aprovado o Projeto de Resolução para Implantação do Controle Interno. Projeto de Resolução referente reajuste salarial para funcionários efetivos do Cis-Comcam. Citado que os funcionários solicitaram reajuste de doze por cento e que a Coordenação fez estudo do impacto financeiro e há dotação orçamentária e receita para suportar esse percentual, mas analisando a atual conjuntura econômica que o país vem passando e considerando que a receita fixa do Cis-Comcam é apenas da taxa administrativa que é vinte centavos por habitante o que gera um valor de R\$ 66.244,00(sessenta e seis mil duzentos e quarenta e quatro reais) o Conselho de Prefeitos sugeriram a aprovação do percentual da inflação no período e acrescentar, com base na Resolução 6/2005, três virgula setenta e nove por cento, decorrente de progressão funcional dos funcionários do Cis-Comcam. O Presidente explicou aos presentes que a soma desse percentual daria nove virgula oitenta e sete por cento, que não chegaria aos doze por cento reivindicado, mas que pudesse chegar aos dez por cento. Com essa proposta o Conselho de Prefeitos aprovou o reajuste total no percentual de dez por cento retroativos ao mês de março do ano em curso. Como foi citado pela Coordenação e pelo Presidente que o reajuste será suportado pela receita própria do Cis-Comcam que é composta pela taxa de participação dos municípios consorciados e pela receita próprias dos serviços gerados internamente. Citado também que até o momento o Cis-Comcam não foi contemplando com a ajuda do Governo do Estado o que até dezembro do ano passado era feito através de Convenio de Regionalização e que neste ano deverá ser feito através da Contratualização via município gestor e que as metas também foram alterados, sendo quarenta por cento para órteses e próteses e sessenta por cento para serviços aos municípios. Findando a pauta oficial os Conselheiros retomaram alguns assuntos dos anos anteriores, como transporte de pacientes para Curitiba e Restaurante Popular e ficou esses assuntos como certos para posterior discussão. Ao finalizar o Presidente, João Paulo de Castro Klipe, Prefeito de Altamira do Paraná anunciou que há a disposição dos municípios o serviço de áudio no Cis-Comcam e que está sendo ativado o serviço de vídeo para que os mesmos façam uso divulgando informações dos municípios. Basta enviar o material de vídeo e som para o Cis-Comcam. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às doze horas e eu Sonia Assis dos Santos Andrade, lavrei a presente ata que aprovada foi assinada pelos presentes conforme lista em anexo.



## CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

TA 04/05/2009 HORARIO 10:00 HS. Lo	ocal: SALA DE REUNIÃO D	ACONICAM
		9
Nome	Municípios -	Assinatura
DÃO PAULO KLIPE	Altamira do Paraná	100 00 d.c.16;
ARLOS CARLINDO BONATO	Araruna	o And.
ARIO CESAR L. CARVALHO	Barbosa Ferraz	
LAUDIO GOTARDO	Boa Esperança	
ELIA CABRERA DE PAULA	Campina da Lagoa	
ELSON TURECK	Campo Mourão	
SNEY PICANÇO	Corumbatai Sul	· / i.
LIAS DE LIMA	Engenheiro Beltrão	
RNEI DE F. G. CARDOSO	Farol	
LTAIR MOLINA SERRANO	Fênix	
UÍZ ROBERTO COSTA	Goioerê	
NTONIO J. PIAZALUNGA	Iretama	1-10
AIR DETÓFOL	Janiópolis	
EILA MIOTTO AMADEI	Juranda	
DSÉ CLAUDIO POL	Luiziania	
ENRIQUE SANCHES	Mamborê	
UÍZ ANTONIO VOLPATO	Moreira Sales	1 Alfred
ZA R. DE OLIVEIRA	Nova Cantu	TUF
DÃO CARLOS KLEIN	Peabiru	10/0
NTONIO ROBERTO DE ASSIS	Quinta do Sol	Manualiza
SVALDO ISHIKAWA	Quarto Centenario	Sarammater)
ALDINEI PELÓI	Rancho Alegre	
GUINALDO LUIS CHICHETTI	Roncador	
ERA ZANATA	Terra Boa	100
ABIO DALÉCIO	Ubiratã	1600 MENORY
DIO DALLOIO	- Jonata	
CONVIDADOS		*
OME	MUNICIPIO	ASSINATURA
ONIAS DE O. ESILVA	CIS	Solo
extibenz	Araruna	
Marina S. R. Warlins	Toma Bea	Joseph Coll
luda Botuta da cieva	cis	nosleva)
	<del> </del>	